

Quarta-feira, 08 de Maio de 2024



Sumário

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	2
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	5
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	6
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	7
CODEN AMBIENTAL	10
CODEN AMBIENTAL	11
CODEN AMBIENTAL	13

MAIO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 1203/2024

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
E-mail do Diário Oficial: doficial@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>

SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a suspensão da sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº. 06/PE/2024, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública que tem por objeto a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de instalação de rede que ocorreria dia 17/05/2024, tendo em vista a necessidade de nova readequação do referido edital. .

Nova Odessa, 08 de Maio de 2024

Adriana Cristina Welsch Ferraz

Secretária de Saúde

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024**

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, por meio de seu Secretário Municipal de Administração, Titular da Pasta requisitante desta licitação, torna pública a ABERTURA do Pregão Presencial nº 01/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 4204/2024, do tipo menor preço global, cujo objeto se destina à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA REORDENAÇÃO COM MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO COM TELEGESTÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE ATIVOS COM DOAÇÃO AO FINAL DO CONTRATO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA DURANTE O PRAZO DE LOCAÇÃO, GESTÃO INTELIGENTE, SUPORTE DE ATENDIMENTO 24 HORAS E 7 DIAS POR SEMANA INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, COM REVERSÃO AO PATRIMÔNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AO TÉRMINO DO CONTRATO.** descritas no termo de referência, anexo II deste edital.

A sessão pública de abertura ocorrerá no próximo dia **23/05/2024, às 09h00**, a ser realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017. A íntegra do edital poderá ser acessada no website oficial da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, ou através do link eletrônico: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11e> PNCP.

Nova Odessa, 07 de maio de 2024.

Vilson Ribeiro Amaral

Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 021/2024. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 3077/2024. **Contratação Direta por Dispensa de Licitação:** Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021. **Contratada:** AEQUATOM – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EQUOTERAPIA DE AMERICANA. **Assinatura:** 15/02/2024. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 10.302.0008.2.032; Natureza da Despesa – 3.3.90.32.00. **Valor Contratado:** R\$ 5.400,00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EQUOTERAPIA EM CUMPRIMENTO À AÇÃO JUDICIAL PROCESSO Nº 100507-67.2016.8.26.0394.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2024.

JAQUELINE G.R. SERRANO

Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 022/2024. **Poder Concedente:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 1545/2024. **Concorrência Pública nº 01/2024. Concessionária:** CTPS TRANSPORTES LTDA ME. **Assinatura:** 06/05/2024.. **Objeto:** Concessão à iniciativa privada do serviço público referente à prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle e operação do Centro de Recolhimento Municipal, de PMVI Municipal de Automotores Infratores, com coleta, retirada, custódia e armazenagem de automotores objeto de infração de trânsito, nos termos do edital e anexos, autorizado pela Lei Municipal nº 3.031/2016, recém alterada pela Lei Municipal nº 3.719/2023, cuja licitação se dará à luz da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.761/2024, nos termos das especificações contidas neste edital e anexos:

Vilson Ribeiro Amaral

Secretário de Administração

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO N. 52/2018

TERMO RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº 52/2018, Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 2579/2016. **Licitação:** Concorrência Pública n. 01/2016. **Contratada:** CTPS Transportes Ltda ME. **Assinatura:** 06/05/2024. **Objeto:** Concessão de serviço público, referente à prestação de serviços de Administração, gerenciamento, controle e operação de pátio Municipal com remoção, recolha, guarda e depósito de veículos objeto de infração de trânsito, nos Termos da Lei Municipal de n.º 3.031, de 17 de março de 2016, Decretos Municipais nº 3.529, de 28 de março de 2016 e 3.531, de 01 de abril de 2016, que regulamentam as especificações técnicas, plano de trabalho para implantação do referido serviço e fixa valores das tarifas, Leis Federais nº 6.575/78, 8.666/93 e 8.987/95 e suas alterações posteriores, a Leis Complementares de n.º 123/2006 e 147/2014, o Convênio de n.º 009/2016 firmado entre o Município de Nova Odessa e o Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - DETRAN-SP, bem como as normas legais e regulamentares federais e estaduais aplicáveis.

Vilson Ribeiro Amaral

Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 2155/2024, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de SUZETE NUNES DE SOUZA HELENO, matrícula 858, que entrará em descanso por 45 (quarenta e cinco) em 22 de maio de 2024 à 05 de julho de 2024 e 45 (quarenta e cinco) em 22 de julho de 2024 à 04 de setembro de 2024, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 08 de maio de 2024.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 2905/2024, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de SUZANA APARECIDA BEKER CAETANO, matrícula 4118, que entrará em descanso por 30 (trinta) em 29 de outubro de 2024 à 27 de novembro de 2024 e 30 (trinta) em 31 de março de 2025 à 29 de abril de 2025, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 08 de maio de 2024.

CONVITE**METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024**

A Administração Municipal de Nova Odessa convida a população em geral para a Audiência Pública que acontecerá no próximo dia 21 de maio de 2024, às 18h (dezoito horas), por videoconferência na Plataforma definida pela Câmara Municipal de Nova Odessa/SP, bem como no Plenário da Câmara Municipal de Nova Odessa/SP. Na oportunidade, serão apresentadas as Metas Fiscais referente ao 1º Quadrimestre de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

Prefeito Municipal

Nova Odessa, 08 de Maio de 2024.

NOTIFICAÇÃO

O Município de Nova Odessa NOTIFICA os proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a limpeza do mesmo, de 60 (sessenta) dias para a execução de passeio público (construção de calçada) ou mureta, de 2 (dois) dias para a desobstrução de vias públicas por entulho, resíduos ou materiais de construção, 60 (sessenta) dias para destoca (remoção de tocos e reparo do passeio público) e 90 (noventa) dias para compensação ambiental (plantio de árvore(s)).

Ficam cientes também de que não atendida a presente notificação, esta será transformada automaticamente em Auto de Infração e aplicada a multa prevista na legislação vigente, estipulada nas Leis Municipais nº 2.701/2013, nº 2.883/2014, nº 2.896/2014 e suas atualizações.

Recomenda-se também verificar a atualização cadastral (endereço de entrega) junto ao setor de cadastro, para que as correspondências possam ser entregues e para evitar sanções legais.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728.

Limpeza de Terreno / Limpeza de Calçada / Construção de Calçada

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	Notificação
R: Seis (06),	Jd. Dos Lagos 2	14	23	22.566/2024
R: Sete (07),	Jd. Dos Lagos 2	16	01	22.588/2024
R: Messias Pereira da Costa,	Jd. Dos Lagos	C	48	22.741/2024

R: Messias Pereira da Costa,	Jd. Dos Lagos	C	34	22.746/2024
R: Messias Pereira da Costa,	Jd. Dos Lagos	C	42	22.747/2024
R: Messias Pereira da Costa,	Jd. Dos Lagos	C	26	22.749/2024
R: Antônio Donizeti Baldin,	Jd. Dos Lagos	C	22	22.752/2024
R: Antônio Donizeti Baldin,	Jd. Dos Lagos	C	25	22.753/2024
R: Antônio Donizeti Baldin,	Jd. Dos Lagos	C	20	22.754/2024
R: Carlos Eduardo Martins,	Jd. Santa Rita I	04	18	22.793/2024
R: Carlos Eduardo Martins,	Jd. Santa Rita I	05	24	22.795/2024
R: Geraldo Soares da Rocha,	Jd. Santa Rita I	08	05	22.797/2024
R: Das Rosas,	Pq. Dos Pinheiros	01	04	22.810/2024
Av. Rodolfo Kivitz, 1335,	Pq. Dos Pinheiros	04	01	22.818/2024
R: Theophilo Ricardo Peterlevitz,	Bosque Dos Eucalptos	06	06	22.826/2024
R: Pastor Alfredo Klava, 42	Jd. Mathilde Berzin	Q	02	22.907/2024
R: João Adamson, 124,	Vila Azenha	D	20	22.919/2024
R: Rio Branco, 27	Centro	-	-	22.975/2024

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0003/2024. PROCESSO Nº 1098/2023. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** Seco Ambiental Serviços, Pesquisas e Construtora Ltda. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de controle de pragas urbanas (ratos e baratas) na rede pública de esgoto de toda cidade de Nova Odessa, em aproximadamente 5.400 (cinco mil e quatrocentos) PVs (Poços de Visita), com fornecimento de materiais, insumos, pessoal especializado, veículos e equipamentos específicos necessários para realização dos serviços, tudo conforme o Termo de Referência elaborado pelo setor Técnico Operacional e programa de execução elaborado pelo setor de Zoonoses do Município de Nova Odessa. **DA RESCISÃO UNILATERAL:** Fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 0003/2024, firmado em 01/03/2024, nos termos da cláusula 20, item VI, alínea “a”. **DATA RESCISÃO:** 29/04/2024. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 0001/2024.

Nova Odessa, 08 de maio de 2024

Prof. Elsio Alvaro Boccaletto

Diretor Presidente

“COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA – CODEN AMBIENTAL”

CNPJ (MF) N° 48.832.398/0001-59
NIRE N° 35.300.021.002

“ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 12 DE SETEMBRO DE 2023”

(ELABORADA EM FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/76)

I. - **DATA E HORA:** 12 de setembro de 2023, às 14h00. II. - **LOCAL:** Sede Social, à Rua Eduardo Leekning, nº 550, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa, SP. III. - **CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS PRESENTES:** Totalidade dos atuais membros integrantes do Conselho de Administração, eleitos e/ou reeleitos de conformidade com deliberação tomada no transcorrer das seguintes Atas: AGO/E realizada aos 29 de abril de 2022 e AGO/E realizada aos 28 de abril de 2023. IV. - **DIRETORES PRESENTES:** Diretor Presidente: Sr. Elsio Alvaro Boccaletto; Diretor Financeiro Interino: Sr. Brauner Antonio Feliciano; e Diretor Técnico: Sr. Rean Gustavo Sobrinho. V. - **FORMA DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação face ao comparecimento da Totalidade dos atuais membros do Conselho de Administração, tendo sido também dispensada a leitura da Ordem do Dia, por já terem pleno conhecimento de seu teor. VI. - **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Hilton José Sobrinho, Presidente do Conselho de Administração. Secretária: Sra. Maria de Fátima Dalmédico de Godoy, Vice-Presidente do Conselho de Administração. VII. - **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros Administrativos presentes, as seguintes Resoluções, referentes à homologação da nomeação do Diretor Financeiro da CODEN AMBIENTAL, a saber: (a) Nos termos das Resoluções aprovadas conforme Reunião Extraordinária deste Conselho de Administração realizada aos 06 de março de 2023, fez-se mister o cumprimento às disposições contidas no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.276, de 04/11/91, a qual dispõe sobre a homologação pela Egrégia Câmara Municipal de Nova Odessa dos Diretores designados interinamente pelo Conselho de Administração. (b) Diante disso, em cumprimento à tais formalidades legais, tem-se que, nos termos da Lei Municipal nº 3.677, de 31 de agosto de 2023, foi homologada pela Egrégia Câmara Municipal de Nova Odessa a nomeação feita por este Conselho de Administração em reunião realizada aos 06 de março de 2023, do Sr. BRAUNER ANTONIO FELICIANO, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado em Nova Odessa, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de DIRETOR FINANCEIRO da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa – CODEN AMBIENTAL. (c) Assim procedendo, a Edilidade chancelou sua expressa concordância quanto à permanência do Sr. BRAUNER ANTONIO FELICIANO no cargo de Diretor Financeiro da CODEN AMBIENTAL, conforme Ata de Reunião deste Conselho de Administração realizada aos 06 de março de 2023, corroborando e convalidando a referida nomeação, resultado esse que recebeu novamente o apoio e a aprovação unânime dos Conselheiros Administrativos presentes, *havendo o Diretor ora eleito declarado que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades econômicas ou mercantis.* (d) Esclareceu o Senhor Presidente que o mandato do Diretor Financeiro ora eleito findar-se-á até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no exercício de 2024, coincidindo dessa forma com o mandato dos membros do Conselho de Administração em exercício, o qual permanecerá legalmente investido no seu respectivo cargo até a eleição de novos Diretores e/ou sua reeleição, consoante disposições legais e estatutárias vigentes. (e) Ato contínuo, declarou o Senhor Presidente devidamente empossado em seu cargo o recém-eleito Diretor Financeiro, uma vez que ele assinou de imediato o competente Termo de Posse, em obediência às disposições legais e estatutárias aplicáveis. (f) Por fim, os Conselheiros Administrativos presentes, de pleno e comum acordo, ratificaram todos os atos praticados e/ou contraídos pelo Diretor Financeiro ora eleito, compreendidos a partir de 06/03/2023 até a presente data, em cujo período o referido Diretor exerceu suas funções de forma interina até a devida apreciação e homologação de seu nome pela Egrégia Câmara Municipal de Nova Odessa. VIII. - **QUORUM DE DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros Administrativos presentes. IX. - **ENCERRAMENTO:** Colocada a palavra à disposição dos Conselheiros e, não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos. X. - **APROVAÇÃO E ASSINATURAS:** A presente Ata foi lida,

aprovada e assinada pelos Conselheiros e demais membros presentes, ao final indicados. XL – CONSELHEIROS E DEMAIS MEMBROS PRESENTES: CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS PRESENTES: Hilton José Sobrinho – Presidente; Maria de Fátima Dalmedico de Godoy – Vice-Presidente; Sheila Cristiane Oliveira de Moraes – Conselheira; Mayara Lima Barbosa – Conselheira; Leonardo Cesar de Campos - Conselheiro; José Marcos de Campos – Conselheiro; Renata Cristina Frizoni – Conselheira. DIRETORES PRESENTES: Elsio Alvaro Boccaletto – Diretor Presidente; Brauner Antonio Feliciano – Diretor Financeiro; Rean Gustavo Sobrinho – Diretor Técnico. Jucesp registrada sob nº399.131/23-1. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

“COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA CODEN AMBIENTAL”

CNPJ (MF) N° 48.832.398/0001-59

NIRE N° 35.300.021.002

**“ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA AOS 08 DE ABRIL DE 2024”**

(ELABORADA EM FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O ARTIGO 130 DA LEI N° 6.404/76)

I. - **DATA E HORA:** 08 de abril de 2024, às 10,00 horas. II. - **LOCAL:** Sede Social, à Rua Eduardo Leekning, nº 550, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa, SP. III. - **CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS PRESENTES:** Totalidade dos atuais membros integrantes do Conselho de Administração, eleitos e/ou reeleitos de conformidade com deliberação tomada no transcorrer das seguintes Atas: AGO-E realizada aos 29 de abril de 2022 e AGO-E realizada aos 28 de abril de 2023. IV. - **FORMA DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação face ao comparecimento da Totalidade dos atuais membros do Conselho de Administração, conforme disposições estatutárias vigentes, tendo sido também dispensada a leitura da Ordem do Dia, por já terem pleno conhecimento de seu teor. V. - **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Hilton José Sobrinho, Presidente do Conselho de Administração. Secretária: Sra. Maria de Fátima Dalmedico de Godoy, Vice-Presidente do Conselho de Administração. VI. - **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros Administrativos presentes, as seguintes Resoluções: 1) **REELEIÇÃO DA DIRETORIA:** (a) Foram reeleitos em sua TOTALIDADE para compor a DIRETORIA da CODEN AMBIENTAL, para o próximo biênio 2024/2026, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2026, os seguintes membros: **DIRETOR PRESIDENTE:** ELSIQ ALVARO BOCCALETTO, brasileiro, casado, Professor, residente e domiciliado na Cidade e Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, **DIRETOR FINANCEIRO:** BRAUNER ANTONIO FELICIANO, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado na Cidade e Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, e **DIRETOR TÉCNICO:** REAN GUSTAVO SOBRINHO, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Cidade e Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, resultado esse que recebeu o apoio e a aprovação unânime dos Conselheiros Administrativos presentes, havendo os Diretores ora reeleitos declarado que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. (b) Esclareceu o Senhor Presidente que os mandatos dos Diretores ora reeleitos findar-se-ão até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no exercício de 2026, coincidindo dessa forma com o mandato dos membros do Conselho de Administração em exercício, os quais permanecerão legalmente investidos nos seus respectivos cargos até a eleição dos novos Diretores e/ou sua reeleição, consoante disposições legais e estatutárias vigentes. (c) Ato contínuo, declarou o Senhor Presidente devidamente empossados em seus cargos os Diretores ora reeleitos, uma vez que os mesmos assinaram de imediato o competente Termo de Posse, em obediência às disposições legais e estatutárias aplicáveis. (d) Destarte, lembrou o Senhor Presidente que, consoante disposições legais e estatutárias vigentes, deveriam os membros da Diretoria, no início e no término de seus respectivos mandatos, fazer a apresentação da “declaração minuciosa de seus bens”, onde conste a origem e as mutações patrimoniais, a serem entregues ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com

cópias arquivadas na Egrégia Câmara Municipal de Nova Odessa, "ex-ví" do disposto no Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.276, de 04/11/91, propondo ainda que tal apresentação fosse realizada em até 30 (trinta) dias, contados desta data, o que obteve o apoio e a aprovação unânime dos Conselheiros e Diretores presentes. VII. – QUORUM DE DELIBERAÇÕES: Todas as deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros Administrativos presentes. VIII. – ENCERRAMENTO: Colocada a palavra à disposição dos Conselheiros e, não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos. IX. – APROVAÇÃO E ASSINATURAS: A presente Ata foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros e demais membros presentes. X. – CONSELHEIROS E DIRETORES PRESENTES: CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS PRESENTES: Hilton José Sobrinho – Presidente; Maria de Fátima Dalmédico de Godoy – Vice-Presidente; Sheila Cristiane Oliveira de Moraes – Conselheira; Mayara Lima Barbosa – Conselheira; Leonardo Cesar de Campos – Conselheiro; José Marcos de Campos – Conselheiro; Renata Cristina Frizoni – Conselheira. DIRETORES ORA REELEITOS: Elsio Alvaro Boccaletto – Diretor Presidente; Brauner Antonio Feliciano – Diretor Financeiro; Rean Gustavo Sobrinho – Diretor Técnico. Jucesp registrada sob nº189.860/24-8. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.